
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E
TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº 051/DET/SEMTRAN/2021

PORTARIA Nº 051/DET/SEMTRAN/2021

Porto Velho-RO, 21 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a certificação de participação de
Agentes Municipais de Trânsito em Instrução de
Técnica de Abordagem realizada pela
SEMTRAN e SPRF/RO em Porto Velho/RO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - SEMTRAN, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Orgânica do Município de Porto Velho em seu Art. 94, § 1º, combinada com a delegação de competência nos artigos 6º, 7º, §§ 1º e 2º, 10 e 25 da Lei Complementar 648, de 06 de janeiro de 2017, bem como suas alterações, as quais lhe conferem poderes sobre esta Secretaria.
Considerando a necessidade de aperfeiçoamento e modernização da Fiscalização de Trânsito de Porto Velho;
Considerando a vasta experiência e as constantes capacitações dos Policiais Rodoviários Federais no que diz respeito a fiscalização e segurança no trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º Certificar para os devidos fins que os servidores Agentes Municipais de Trânsito: Ag. Venâncio, Ag. Alcione, Ag. Alecsandro, Ag. Santos, Ag. Alzenir, Ag. Cristina, Ag. Antelmo, Ag. Antônio, Ag. Moura, Ag. Augusto, Ag. Burak, Ag. Frota, Ag. Almeida, Ag. Silva, Ag. Da Hora, Ag. David, Ag. Deni, Ag. D. Almeida, Ag. Elaine, Ag. Medeiros, Ag. Sales, Ag. Salvador, Ag. Dias, Ag. Do Carmo, Ag. Fernanda, Ag. Laíz, Ag. Maciel, Ag. Marques, Ag. Hildimar, Ag. Barros, Ag. Ismael, Ag. Jacson, Ag. Hortiz, Ag. Jansen, Ag. Jaqueline, Ag. Marinho, Ag. Rodrigues, Ag. Josiane, Ag. Júnior, Ag. Karleon, Ag. Corrêa, Ag. Lima, Ag. Cláudio, Ag. Kemp, Ag. Roberto, Ag. Lago, Ag. Conceição, Ag. Sousa, Ag. N. Martins, Ag. Magna, Ag. Ricardo, Ag. Philipe, Ag. Carlos, Ag. Rocha, Ag. Regeane, Ag. R. Nunes, Ag. Rosemeiry, Ag. Tânio, Ag. Teixeira, Ag. Lacerda, Ag. Alves, Ag. Vábio, Ag. Vera, Ag. Wanderléia, Ag. Douglas, participaram da Instrução de Técnica de Abordagem de Fiscalização de Trânsito, realizada pela SEMTRAN e a Superintendência da Polícia Rodoviária Federal de Rondônia, ministrada pelos instrutores PRF Andrei Milton e PRF Luciana Alves no período de 07/02/22 a 14/02/22, com carga horária de 05 horas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:77E81F8D

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>